



# DIA A DIA

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242 0673 - 2231 2281

**SEJA  
SÓCIO  
VOCÊ  
TAMBÉM**

[www.bancariospetropolis.com.br](http://www.bancariospetropolis.com.br)

**Ano XIV nº 4227 – 14 de novembro 2011**

## **Marcada 7ª Reunião das Redes Sindicais do Itaú, Santander, HSBC e BBVA**

A 7ª Reunião Conjunta das Redes Sindicais de Bancos Internacionais (Itaú Unibanco, Santander, HSBC e BBVA), irá acontecer nos dias 05, 06 e 07 de dezembro, em Santiago, no Chile.



O evento é promovido pela UNI Américas Finanças e pelo Comitê de Finanças da Coordenadora das Centrais Sindicais do Cone Sul (CCSCS).

O encontro dará continuidade à organização dos trabalhadores desses bancos na América, visando unificar lutas e abrir negociações visando construir acordos marcos globais, a fim de garantir direitos básicos em todos os países do mundo onde esses bancos atuam.

O evento será aberto à participação de dirigentes sindicais do Brasil que integram as Comissões de Organização dos Empregados (COE) do Itaú Unibanco, Santander e HSBC da Contraf-CUT. O BBVA saiu do Brasil.

## **FESTA DE NATAL DOS BANCÁRIOS**

Companheiros(as), não se esqueçam, dia 03 de dezembro, a partir das 10 h, no SESI (Av. Barão do Rio Branco, 2564), acontecerá nosso tradicional Churrasco de Confraternização.



Vamos nos despedir de 2011 com muita alegria, pois já começamos a respirar 2012. Está chegando uma época cheia de significado para as nossas vidas. É tempo de repensar valores, de ponderar sobre a vida e comemorar mais um ano de lutas e vitórias.

Não deixe de reservar seu convite, as listas de presença já estão disponíveis nas agências e serão recolhidas no dia **25 de novembro**.

Lembramos que os **convites dos bancários(as) associados(as) serão gratuitos** e dos seus dependentes, esposo(a), noivo(a), namorado(a) e filhos(as), a partir de 12 anos, pagam R\$ 15,00, os valores das bebidas a serem consumidas serão: **Cerveja 600ml – R\$ 3,50 / Refrigerantes – R\$ 2,50 e Água – R\$ 1,50.**

## **Adiada a votação do PL da terceirização**

Foi adiada a votação do substitutivo ao Projeto de Lei (PL) nº 4.330/04, que ocorreria na quarta-feira (09/11), na Comissão Especial sobre Trabalho Terceirizado da Câmara Federal, em Brasília.



O adiamento é positivo porque as centrais sindicais terão mais tempo para discutir o projeto e apresentar novas propostas.

Durante a reunião, houve um consenso para uma nova rodada de negociação, marcada para o próximo dia 22/11, sendo que a votação do substitutivo entra novamente em pauta na quarta-feira 23/11.

O texto é criticado por várias entidades representativas por manter pontos prejudiciais aos trabalhadores. O substitutivo prevê, por exemplo, que a contratante só pode ser acionada se a terceirizada não pagar dívidas trabalhistas reconhecidas judicialmente.

O projeto também não estipula limites para a terceirização e dá margem ainda à subcontratação por meio da terceirizada, gerando o que pode se chamar de quarteirização ou quinteirização.

## **Senado aprova projeto que torna Lei Seca mais rigorosa**

Dirigir sob efeito de álcool ou outra substância psicoativa no sangue, independentemente da quantidade, pode virar crime. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou na última quarta-feira, dia 9/11, o projeto de lei que criminaliza o condutor de veículo que dirige alcoolizado.

A proposta, que foi aprovada em caráter terminativo, isto é, não precisa ser submetida ao plenário do Senado, seguirá para votação da Câmara dos Deputados.

O Código Brasileiro de Trânsito prevê tolerância até 0,6 decigramas (dg) de álcool por litro de ar expelido pelos pulmões. O nível de álcool consumido pelo motorista atualmente só pode ser detectado com o teste do bafômetro, que não é obrigatório.

A proposta prevê outros tipos de qualificação de embriaguez, como testes de alcoolemia e exames clínicos, além de prova testemunhal, imagens, vídeos ou produção de quaisquer outras provas em direito admitidas.

As punições vão desde a detenção de seis meses a três anos a multa e suspensão da carteira de habilitação. No caso de morte provocada pelo motorista embriagado, o condutor do veículo pode cumprir pena de reclusão de 4 a 12 anos, pagar multa e ter a suspensão ou a proibição de nova carteira de habilitação.